

DECRETO Nº 2082/19 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 II de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 271.500,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	449052000000	1034	271.500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes ao repasse conforme Termo de Compromisso PAR nº 201803505-4, dispõe sobre as transferencias realizadas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o Município de Vila Lângaro-RS, valor de R\$ 271.500,00 (Duzentos e Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
04 de JANEIRO de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração